



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 211

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	3231
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3233
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3233

TAQUIGRAFIA

ATA DA 57ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 27 de novembro de 2018

Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
MARCELINO TENÓRIO - Deputado

(Às 17 horas e 41 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Jesuino Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR) e Rosângela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Ezequiel Júnior (PRB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 57ª Sessão Extraordinária Legislativa da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) - Peço dispensa da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias as serem apreciadas.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 248/18/MENSAGEM 03/2018. Cria o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 248/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. A votação é nominal.

O Painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- ausente

- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Proclamando o resultado: Com 15 votos 'sim', está aprovado o Projeto de Lei 248/18. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora que sejam convidados os Diretores da Santo Antônio Energia para comparecerem a esta Casa de Leis, no dia 04 de dezembro, às 14:30 horas, para prestarem esclarecimentos aos Membros desta Casa acerca dos repasses aos municípios do Estado e de forma específica em relação aos valores de R\$30.000.000,00 (trinta milhões) referentes aos compromissos assumidos de repasses ao Distrito de Jaci-Paraná e a situação atual daquele distrito.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Requerimento de autoria Coletiva que, eu coloco em votação nesse momento. Coloco em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao expediente.

Próxima matéria.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 247/18 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 02/2018. Altera a Lei complementar nº117, de 04 de novembro de 1994, que "Cria a Defensoria Pública do Estado de Rondônia".

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 247/18. Votação nominal o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente

- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao expediente.
Próxima matéria.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 249/18 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 04/2018. Altera a Lei complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994, que "Cria a Defensoria Pública do Estado de Rondônia".

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 249/18. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai a Redação Final.
Próxima matéria.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 252/18 DE AUTORIA COLETIVA. Revoga a Lei Complementar nº 837, de 26 de outubro de 2015.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 252/18. Em segunda discussão e votação. Em discussão. Em votação. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 13 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao expediente.
Próxima matéria.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1117/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 253. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar por anulação, até o montante de R\$ 800.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estrada de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1117/18, em 2ª discussão e votação. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao expediente.
Próxima matéria.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1090/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 221. Autoriza o Poder Executivo a transferir para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, mediante doação, terreno pertencente ao Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1090/18, em 2ª discussão e votação. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1077/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Institui o “Dia dos Surdos no Estado de Rondônia”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1077/18, em 2ª discussão e votação. Em discussão o Projeto. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 886/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA), no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 886/18, em 2ª discussão e votação. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1118/18 DE AUTORIA COLETIVA. Revoga a Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1118/18, de autoria Coletiva, em 2ª discussão e votação. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1112/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.441.147,36, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 1112/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – Não há matéria mais a ser discutida, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar esta Sessão convoco Sessão Ordinária para o dia 28 de novembro, no horário regimental, ou seja, às 9 horas.
Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 53 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Júnior – 2º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Airton Gurgacz; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Aécio da TV, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Herminio Coelho, Lebrão, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 243/18 de autoria do Poder Executivo/M 218 que “Cria o Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP e dá outras providências”, com 13(treze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 254/18 de autoria do Poder Executivo/M 256 que “Regulamenta o artigo 146-A da Constituição do Estado de Rondônia, que dispõe sobre requisitos para nomeação do Delegado-Geral de Polícia Civil”, com 13(treze) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 1032/18 de autoria do Ministério Público que “Dispõe sobre a criação do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Rondônia como instrumento oficial de comunicação dos atos administrativos e extrajudiciais”; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 1069/18 – M 197 que “Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar direcionado à transferência de recursos para o custeio do transporte do educando residente na zona rural”, nº 1116/18 – M 249 que “Dispõe sobre as diretrizes da Política de Arquivos Públicos do Poder Executivo do Estado de Rondônia, cria o Sistema Estadual de Arquivos – SEARQ e dá outras providências”, nº 1124/18 – M 255 que “Altera o artigo 10 da Lei nº 1040, de 23 de janeiro de 2002, que ‘Autoriza o Poder Executivo a criar Programa de Microcrédito, e dá outras providências’”; Projetos de Lei de autoria do Deputado Dr. Neidson nº 975/18 que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Semana de Sensibilização e Defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais e dá outras providências”, e nº 1013/18 que “Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 3º da Lei nº 4235, de 12 de março de 2018 que ‘Institui o mês de Março Roxo com o mês de conscientização sobre a Epilepsia, no Estado de Rondônia’”; Projetos de Lei de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid nº 989/18 que “Dispõe sobre a proibição da operação de serviço de *telemarketing* com

número restrito e fora do horário comercial, e dá outras providências”, nº 990/18 que “Institui a Semana Estadual da Saúde Vascular no âmbito do Estado de Rondônia”, nº 1004/18 que “Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro”, nº 1058/18 que “Revoga as Leis nºs 1776, de 10 de agosto de 2007, 1843, de 28 de dezembro de 2007 e 3277, de 12 de dezembro de 2013”, nº 1111/18 que “Dispõe sobre a vedação da transferência de Policiais Militares e Policiais Civis no período de votação eleitoral, no âmbito do Estado de Rondônia”; Projetos de Lei de autoria do Deputado Léo Moraes nº 883/18 que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia, os Jogos Universitários Rondonienses – JUR e dá outras providências”, e nº 884/18 que “Dispõe sobre o ensino da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, no ensino médio da Rede Pública de Ensino no Estado de Rondônia”; Projetos de Lei de autoria do Deputado Aécio da TV nº 901/18 que “Obriga fornecedores de bens e serviços localizados no Estado de Rondônia a fixar data e turno para entrega de produtos ou realização de serviços aos consumidores”, e nº 942/18 que Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser desenvolvido em escolas públicas, no âmbito do Estado de Rondônia”; Projeto de Lei nº 976/18 de autoria do Deputado Só na Bença que “Dispõe acerca da criação do Dia da Consciência Negra no Estado de Rondônia, bem como a implementação de ações para conscientização e promoção da cultura negra nas escolas e órgãos públicos”; Projeto de Lei nº 979/18 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Autoriza o Poder Executivo a reconhecer a equivalência dos Serviços Estaduais de Inspeção de Produtos de Origem Animal dos Estados Membros do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, nas condições que especifica, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 985/18 de autoria do Deputado Herminio Coelho que “Proíbe a apreensão e remoção de veículos em função do atraso no pagamento do IPVA”; Projeto de Lei nº 1095/18 de autoria do Deputado Anderson do Singeperon que “Institui o Dia do Capoeirista”; e Projeto de Lei nº 1120/18 de autoria do Deputado Airton Gurgacz que “Institui o Dia do Espirita no Estado de Rondônia”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 05 de dezembro do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezenove horas e dois minutos do dia quatro de dezembro do ano dois mil e dezoito.

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Júnior – 2º Vice-Presidente; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior,

Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazineiro da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Aécio da TV, Hermínio Coelho, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Saulo Moreira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Lei Complementar de autoria do Tribunal de Contas nº 256/18 que "Acrescenta o artigo 2º-A a Lei Complementar nº 194, de 1º de dezembro de 1997, e dá outras providências", com 14(catorze) votos, nº 257/18 que "Dispõe sobre a possibilidade de alienação de bens imóveis do patrimônio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e acrescenta o artigo 118-A a Lei Complementar nº 859, De 18 de fevereiro de 2016, e dá outras providências", com 16(dezesseis) votos; Projeto de Lei Complementar nº 253/18 de autoria da Mesa Diretora que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018 e dá outras providências", com 16(dezesseis) votos; Projeto de Lei Complementar nº 259/18 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Dispõe sobre a regulamentação do artigo 268 da Constituição do Estado e dá outras providências", com 16(dezesseis) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 1096/18 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1630, de 18 de maio de 2006 que 'Institui no Estado de Rondônia a meia entrada em estabelecimentos de cultura, esportes e lazer para os trabalhadores mencionados, e dá outras providências'"; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 719/17 – M 152 que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3537, de 15 de abril de 2015 que 'Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências", nº 957/18 – M 99 que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005 que 'Cria incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia", nº 1050/18 – M 179 que "Institui Taxa de Utilização de Pista de Teste – TUPT no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e dá outras providências", nº 1106/18 – M 239 que "Altera as alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'i' do inciso I e os parágrafos 4º e 6º do artigo 5º e o *caput* do artigo 6º da Lei nº 3137, de 3 de julho de 2013 que 'Cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, estabelece normas de composição, competência, funcionamento e dá outras providências'"; Projetos de Lei de autoria do Tribunal de Justiça nº 1102/18 que "Altera a Lei nº 2771, de 8 de junho de 2012 que reorganizou os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia", com emenda, e nº 112718 que "Autoriza o Poder Executivo a utilizar e remanejar os recursos do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários(Fuju) na forma que especifica". Foram aprovados de forma globalizada, em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia nº 437/18 que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente PM

Dourival Nonato da Silva", e nº 441/18 que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM Gilberto Nunes Pinheiro"; de autoria do Deputado Léo Moraes: nº 438/18 que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Márcio Vieira do Carmo", nº 439/18 que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Jornalista Alan Alex Benvindo de Carvalho", nº 440/18 que "Concede Medalha do Mérito Legislativo a Professora Aparecida de Fátima Gavioli"; de autoria dos Deputados Laerte Gomes e Maurão de Carvalho: nº 456/18 que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Edilson de Souza Silva", e nº 457/18 que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José de Abreu Bianco"; de autoria do Deputado Maurão de Carvalho: nº 458/18 que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Presidente do Tribunal de Justiça – Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior", nº 459/18 que "Concede Título de Honra ao Mérito ao Presidente do Tribunal de Contas Senhor Edilson de Souza Silva", nº 460/18 que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Defensor Público-Geral Dr. Marcus Edson de Lima", nº 461/18 que "Concede Título de Honra ao Mérito ao Procurador Geral do Ministério Público Dr. Airton Pedro Marin Filho", nº 462/18 que "Concede Título de Honra ao Mérito ao Procurador Geral do Estado de Rondônia, Dr. Juraci Jorge da Silva", nº 463/18 que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Conselheiro do Tribunal de Contas, Dr. José Euler Potyguara Pereira de Mello"; de autoria do Deputado Airton Gurgaz: nº 464/18 que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Bruce de Oliveira Machado", nº 465/18 que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Luiz Carlos de Souza Pereira", e nº 466/18 que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Surama Bastos dos Santos". Foram apresentadas e lidas as seguintes matérias de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid: Projetos de Lei que "Estabelece multa em caso de abandono ou omissão e dispõe sobre a guarda responsável de animais", e "Institui no terceiro domingo de setembro o Dia da Escola Bíblica no Estado de Rondônia"; Projetos de Decreto Legislativo que "Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Maria Lúcia Tenório da Silva", "Concede Medalha do Mérito Legislativo a Cabo PM Milene Cristiane da Silva Barreto", "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Alexander Duncan Mc Donald Davy", "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Glauber Luciano Costa Gahyva", "Concede Medalha do Mérito Legislativo a Procuradora Dr^a. Quilvia C. de Sousa Araújo", "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Procurador Dr. Aparício Paixão Ribeiro Júnior". Foi lido e aprovado, em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Requerimento de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado voto de louvor para a Escola de Barbeiro Milton de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezenove horas e quarenta e sete minutos do dia onze de dezembro do ano dois mil e dezoito.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2751/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

A servidora **JACQUELINY BORGES DE LOURDES**, matrícula nº 200162393, Assistente Técnico, como Gestora do Contrato nº 26/2018 entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Empresa Melo & Queiroz LTDA-ME, do Processo Administrativo nº 00006230/2018-77, a contar de 05 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2752/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

A servidora **EUZANGELA THEOTONIO LIMA CARVALHO**, matrícula nº 200163052, Assessor Técnico, como Fiscal do Contrato nº 26/2018 entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Empresa Melo & Queiroz LTDA-ME, do Processo Administrativo nº 00006230/2018-77, a contar de 05 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2018/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 14374/2018-45

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, ao final firmado, designado através do **ATO Nº 1107/2018-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, tipo: Menor Preço, consignando o que se segue:

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.538/15, da Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para futura e eventual confecção e fornecimento de materiais de homenagens e outros produtos, a pedido do Departamento de Cerimonial, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme descrição detalhada no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 316.192,45 (trezentos e dezesseis mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 11 de janeiro de 2019, Hora: 10h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: 11 de janeiro de 2019, Hora: 10h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

✓ www.ale.ro.gov.br - (Licitações); www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2018.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/SCL/CEL/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17579/2017-30**

A **Comissão Especial de Licitação – CEL/SCL/ALE/RO**, designada pelo **ATO nº 2400/2017-SRH/P/ALE/RO**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE**, torna público para o conhecimento de todos os interessados, em especial as empresas licitantes, que foi julgado por esta Comissão Especial de Licitação e, posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SCL/RO, o recurso e contrarrazões apresentados pelas empresas PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e PNA PUBLICIDADE LTDA, respectivamente.

DA DECISÃO SUPERIOR: Julgo improcedente o recurso interposto pela empresa **PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** e procedente a contrarrazão interposta pela empresa **PNA PUBLICIDADE LTDA**, acolho a decisão da Comissão Especial de Licitação – CEL, de manter sua decisão proferida na **Sessão de julgamento do dia 19/11/2018**. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, “caput”, vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público. Ademais, a Comissão no julgamento dos recursos levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.232/2010 bem como a Lei Federal nº 8.666/93. Isto posto, retornem os autos à Unidade de Origem, para conhecimento das decisões proferidas. Publique-se. Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2018. Milton Neves de Oliveira. Superintendente SCL/ALE/RO.

Porto Velho (RO), 13 de dezembro de 2018.

Everton José dos Santos Filho
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/SCL/CEL/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17579/2017-30**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SCL/ALE/RO**, designada pelo **ATO nº 2400/2017-SRH/P/ALE/RO**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE**, torna público que realizará a 3ª SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS - INVÓLUCROS Nº4 -, que ocorrerá no dia **19 de dezembro de 2018, às 09h00min**, no Plenarinho da ALE, ficando desde já todos os licitantes **NOTIFICADOS**.

Porto Velho (RO), 13 de dezembro de 2018.

Everton José dos Santos Filho
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO